



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 044 de 25 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a acadêmica **ISABELLA ARAKAKI CANTO**, RA. n.º 128574, CPF n.º 012.970.689-20, na qualidade de representante de sala da 3ª série do Curso de Enfermagem no ano de 2026.

Artigo 2º - O mandato do representante de salas do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 25 de março de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP